

EDITAL Nº 05/2026/PPGDSCI**PROCESSO Nº 23106.096854/2026-48****CHAMADA PÚBLICA INTERNA DE APOIO À PESQUISA - EDITAL 05/2026****AUXÍLIO FINANCEIRO AO DOCENTE (PESQUISADOR) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, SOCIEDADE E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS****1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares torna público o edital de Apoio à Pesquisa aos docentes pesquisadores do PPGDSCI/Ceam que visa apoiar o custeio de atividades científico-acadêmicas relacionadas aos projetos de pesquisa em curso no PPGDSCI mediante pagamento de auxílio financeiro aos docentes do Programa.

2. DO OBJETIVO

3. Apoiar docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional, por meio de auxílio financeiro, **na participação em eventos científicos acadêmicos nacionais e internacionais.**

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderão solicitar apoio deste edital, **docentes permanentes do PPGDSCI/Ceam**, com credenciamentos vigentes, regularmente vinculados(as) e em exercício no PPGDSCI.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Estar o/a docente em situação regular de prestação de contas de recursos recebidos do Programa em editais anteriores;

5.2. Ter sido aprovada a submissão de trabalho e/ou coordenar grupos de trabalho ou sessões temáticas no evento.

5.3. Estar a atividade a ser apoiada relacionada com os projetos de pesquisa em desenvolvimento no âmbito do PPGDSCI.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. O presente edital será financiado com recursos provenientes do PROAP CAPES, no montante de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

6.2. Cada docente poderá solicitar um único auxílio **no valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, visando cobrir as despesas de custeio para a participação no evento.

7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

7.1. Os recursos recebidos por meio deste edital poderão ser utilizados para custear **exclusivamente** despesas relacionadas à participação em eventos nacionais ou internacionais.

7.2. É vedada a aquisição de material permanente, tais como notebooks, smartphones, câmeras, dentre outros.

8. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

8.1. O período de inscrição para envio das solicitações é de 00h:15min de **31/08/2026 às 23h:45min de 09/08/2026.**

8.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

8.3. O PPGDSCI não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem o recebimento das solicitações dentro do prazo estabelecido.

8.4. A solicitação de apoio deverá ser encaminhada mediante preenchimento do formulário no link <https://forms.cloud.microsoft/r/7WqNKRduzh> . **O acesso ao formulário deve ser realizado por meio do e-mail institucional (unb.br) do(a) docente.**

8.5. O/A docente, ao realizar a inscrição, reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

9. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

9.1. A Coordenação do PPGDSCI verificará se a documentação contida na solicitação de auxílio encontra-se em conformidade com os termos deste edital.

9.2. Os resultados serão publicados no site do PPGDSCI (<http://www.ppgdsci.unb.br/>).

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O/A docente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação do dia **11/09/2026 a 13/09/2026**, através do endereço eletrônico **ppgdsci@unb.br**.

10.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

11. DO REPASSE DO AUXÍLIO

11.1. Os auxílios serão repassados via depósito bancário na conta informada no formulário de solicitação.

11.2. Para recebimento do auxílio, o/a beneficiário/a deverá possuir conta corrente em nome próprio, não sendo aceito conta conjunta ou poupança.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A prestação de contas do auxílio recebido será feita diretamente ao PPGDSCI **em até 90 (noventa) dias** após a realização da atividade financiada.

12.2. O/A docente contemplado/a deverá enviar ao PPGDSCI, via endereço eletrônico **ppgdsci@unb.br**, os seguintes documentos para prestação de contas:

12.3. Relatório com a descrição detalhada da sua participação no evento, destacando os benefícios ao seu trabalho de pesquisa e/ou a relevância da atividade do ponto de vista acadêmico.

12.4. Apresentação do certificado de apresentação de trabalho no evento e/ou de coordenação de grupo de trabalho ou sessões temáticas.

12.5. Apresentação do artigo completo para publicação nos Anais do evento, quando couber.

12.6. Não poderá concorrer a futuros editais de auxílio do Programa o/a docente que não prestar contas dos recursos recebidos, ou prestá-las de maneira insatisfatória ou em desacordo com os termos deste edital, até que regularize a situação junto ao Programa.

13. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	30 de agosto
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/08/2026 a 09/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	10/09/2026
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	11/09/2026 a 13/09/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	14/09/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGDSCI, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos, indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGDSCI.

Brasília, 28 de agosto de 2026.

Profa. Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Rodrigues Makiuchi, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional do CEAM**, em 30/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14778362** e o código CRC **B4C7FA5D**.

Referência: Processo nº 23106.096854/2026-48

SEI nº 14778362